

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO

Os signatários deste instrumento, de um lado **DOUGLAS BARBOSA DE ASSUNÇÃO**, CNPJ: 18.560.639/0001-97, estabelecida na Rua Caetano Pirri, 73/Sala 02, Bairro Milionários, Belo Horizonte/MG, CEP: 30.620-070, daqui por diante denominada simplesmente de **Primeiro Contratante**, e de outro a **CAIXA ESCOLAR DONA GABRIELA LEITE ARAUJO**, CNPJ: 26.046.524/0001-07, estabelecida à Rua Bento Gonçalves Filho, nº 200, Bairro Industrial, Contagem/MG, CEP: 32.230-270, também denominada daqui por diante de **Segunda Contratante**, fazem entre si o presente contrato de Prestação de Serviços, mediante as cláusulas e condições a seguir:

PRIMEIRA CLAUSULA - O Primeiro Contratante se compromete, em face do mandato que lhe foi outorgado, a prestar seus serviços profissionais referente às Obrigações Fiscais a **Segunda Contratante** na seguinte área:

DECLARAÇÕES ACESSÓRIAS

1. ANUAIS

- **RAIS** – Relação Anual de Informações Sociais
- **ECF** – Escrituração Contábil Fiscal
- **DCTF** – Declaração de Débitos e Créditos Tributários Federais

2. MENSAIS

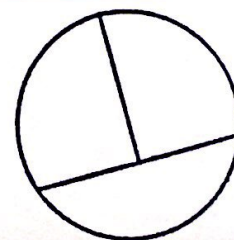
- **SEFIP** – Sistema Empresa de Recolhimento do FGTS e Informações à Previdência Social
- **ESOCIAL** – Escrituração Digital das Obrigações Fiscais, Previdenciárias e Trabalhistas
- **DEISS** – Declaração de Imposto sobre Serviço

3. EXTRA

- **CERTIDÃO FGTS** – Processo de liberação da certidão do FGTS perante a Caixa Econômica Federal.

SEGUNDA CLAUSULA - O valor original do serviço segue a tabela abaixo:

DECLARAÇÃO	PREÇO ANUAL
RAIS	R\$ 80,00
ECF	R\$ 100,00
SEFIP / ESOCIAL	R\$ 390,00
DEISS	R\$ 360,00
DCTF	R\$ 80,00
PROCESSO CERTIDÃO NEGATIVA	R\$ 300,00
TOTAL	R\$1.310,00



Exclusivamente para este período o valor TERÁ UM DESCONTO EXTRA E FICARÁ FIXADO EM R\$1.150,00 (UM MIL CENTO E CINQUENTA REAIS) PARA ESTE ANO.

TERCEIRA CLAUSULA - A Contratante se compromete a pagar pontualmente os honorários profissionais ao **Primeiro Contratante** utilizando os recursos da 1ª e 3ª Parcelas de Custeio liberado pela Prefeitura de Contagem para o pagamento no valor de R\$575,00 a primeira parcela e R\$575,00 a segunda.

- Os serviços ora contratados serão prestados no escritório do **Primeiro Contratante**.

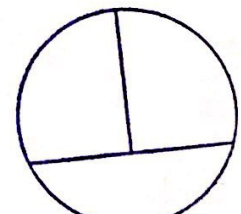
QUARTA CLAUSULA - O presente contrato inicia-se em 02 de janeiro de 2019 e encerra-se em 31/12/2019. O mesmo poderá ser rescindido em qualquer época, por qualquer das partes, mediante aviso prévio de **30 (trinta) dias**, por escrito e apresentadas às razões da decisão. Ressalta-se que o serviço já executado até a data do aviso deverá ser quitado pelo valor original.

QUINTA CLAUSULA - O presente contrato abrange tão somente aos serviços relacionados acima. Quaisquer serviços extras solicitados serão cobrados separadamente.

Belo Horizonte, 09 de Janeiro de 2019.


PRIMEIRA CONTRATANTE

SEGUNDA CONTRATANTE



EB CONTABILIDADE EIRELI

Rua Pavão, 75 – Barreiro de Cima – Belo Horizonte/MG

Fone: (31) 3017-2636

Contagem, 02 de Janeiro de 2019.

À Caixa Escolar Dona Gabriela Leite

A/C Sr. Alexandre

Assunto: Orçamento de Prestação dos Serviços referentes a 2019:

1. Dos Serviços:

- DCTF
- CERTIDÃO NEGATIVA
- ECF
- RAIS
- CERTIDÃO FGTS
- GFIP / ESOCIAL
- DEISS

2. Dos Honorários:

- Propomos honorário de R\$1.480,00 (Um Mil Quatrocentos e Oitenta Reais)

3. Validade da Proposta:

- Esta proposta tem validade de 30 dias a partir desta data.

Sem mais, nos colocamos à disposição para maiores esclarecimentos.



Egberto Bastos

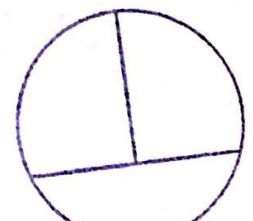
21 980 216/0001-307

EB CONTABILIDADE EIRELI - ME

Rua Pavão, n.º 75

B. Flávio Marques - CEP 30524-270

BELO HORIZONTE - MG



ANE

iliaç

JO

1633

95,2

IAN

Fa

ior

ent

ent

pan

ent

pan

esa

pan

esad

pan

sad

pan

esac

e c

esi

pan

ari

pan

ITI

ITI

ne

RI

ca

ga



DNA SOLUÇÕES

EMPRESARIAIS

Rua Caetano Pirri, 73/Sala 02 – Milionários – Belo Horizonte/MG

Fone: (31) 3387-8006 / 99197-4274

Contagem, 02 de Janeiro de 2019.

À Caixa Escolar Dona Gabriela Leite Araujo

A/C Sr. Alexandre

Assunto: Orçamento de Prestação dos Serviços referente ao período de 2019:

1. Dos Serviços:

- GFIP / ESOCIAL
- PROCESSO CERTIDÃO FGTS
- CERTIDÕES NEGATIVAS
- ECF
- DCTF
- DESS
- RAIS

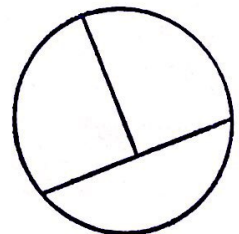
2. Dos Honorários:

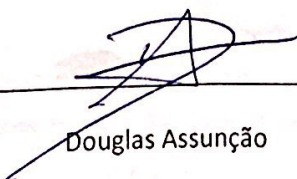
- Propomos honorário de R\$1.150,00 (Um Mil Cento e Setenta Reais)

3. Validade da Proposta:

- Esta proposta tem validade de 30 dias a partir desta data.

Sem mais, nos colocamos à disposição para maiores esclarecimentos.




Douglas Assunção

18 560 639/0001-971

DOUGLAS BARBOSA DE ASSUNÇÃO

Rua Caetano Pirri, n.º 73 - Sala 02

B. Milionários - CEP 30620-070

BELO HORIZONTE - MG

CONTABILIDADE JEOVA JIRE

Rua das Perpetuas, 155 – Lindéia – Belo Horizonte/MG

Fone: (31) 3387-9229

Contagem, 02 de Janeiro de 2019.

À Caixa Escolar Dona Gabriela Leite Araujo

A/C Sr. Alexandre

Assunto: Orçamento de Prestação dos Serviços referente ao período de 2019:

1. Dos Serviços:

- DCTF
- DESS
- RAIS
- ECF
- GFIP / ESOCIAL
- CERTIDÃO NEGATIVA
- CERTIDÃO FGTS – CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

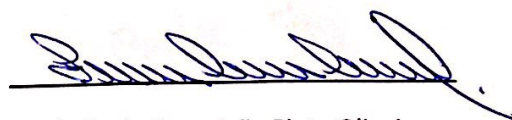
2. Dos Honorários:

- Propomos honorário de R\$1.600,00 (Um Mil e Seiscentos Reais)

3. Validade da Proposta:

- Esta proposta tem validade de 30 dias a partir desta data.

Sem mais, nos colocamos à disposição para maiores esclarecimentos.



Flavia da Conceição Pinto Oliveira

14 185 157/0001-43

FLÁVIA DA CONCEIÇÃO PINTO - ME

Rua das Perpetuas, n.º 62 - Loja

B. Lindéia (Barreiro) - CEP 30690-270

BELO HORIZONTE — MG

